

“NÃO OBEDECEU, PODE PUNIR”: CASTIGOS ESCOLARES NO ENSINO PÚBLICO PRIMÁRIO CATARINENSE (1910-1940)

“THEY DID NOT OBEY, YOU CAN PUNISH THEM”: SCHOOL PUNISHMENT IN PUBLIC
ELEMENTARY SCHOOLS OF SANTA CATARINA STATE (1910-1940)

“NO HA OBEDECIDO, PUEDE CASTIGAR”: CASTIGOS ESCOLARES EN LA EDUCACIÓN
PÚBLICA PRIMARIA EN SANTA CATARINA (1910-1940)



Dilce Schüeroff*
dilceschueroff@gmail.com

Vera Lucia Gaspar da Silva**
vera.gaspar.udesc@gmail.com

REVISTA PEDAGÓGICA

Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da Unochapecó | ISSN 1984-1566

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

Como referenciar este artigo: SCHÜEROFF, D.; SILVA, V. L. G.

“Não obedeceu, pode punir”: castigos escolares no ensino público primário catarinense (1910-1940).

Revista Pedagógica, Chapecó, v. 19, n. 41, p. 194-208, maio./ago. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v19i41.3787>



RESUMO: O objetivo deste trabalho é analisar formas de castigos escolares que se fizeram presentes em escolas do ensino público primário catarinense no período de 1910 a 1940. Para compreender o uso de castigos, recorremos a Michel Foucault (1987), particularmente à obra *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Como fontes foram consultados o *Regimento Interno para Grupos Escolares de 1914*, um livro de Honra do Grupo Escolar Lauro Muller e um livro de Penas do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno. Também foram consultadas entrevistas realizadas na década de 1990 com professores e professoras aposentados, as quais integram o acervo de história oral do Museu da Escola Catarinense. Atualmente nenhuma forma de castigo é permitida nas escolas, as quais se utilizam de outros meios de controle disciplinar, inseridos em um mundo complexo de relações que adquiriram, com o tempo, valores diferentes daqueles do período em estudo neste trabalho.

Palavras-chave: Castigos Físicos. Disciplina. Ensino Primário.

ABSTRACT: The aim of this study is to analyze forms of school punishments that were present in public elementary schools of Santa Catarina State in the period from 1910 to 1940. To understand the use of punishments, we have turned to Michel Foucault (1987), particularly the work *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. As sources we have consulted the *Regimento Interno para Grupos Escolares* (Internal Rules for Schools) of 1914, a book of Honor of Lauro Muller School, and a book of Punishments of Professor Venceslau Bueno School. We have also consulted interviews conducted in

the 1990s with retired teachers, which are part of the oral history collection of the Museum of Santa Catarina Schools. Currently no form of punishment is allowed in schools, which use other means of disciplinary control, inserted as they are in a complex world of relationships that have acquired over time values different from those of the period studied in this work.

Keywords: Physical Punishment. Discipline. Elementary School.

RESUMEN: El objetivo de este estudio es analizar las formas de castigos escolares que se hicieran presentes en las escuelas de educación pública primaria de Santa Catarina en el período de 1910 a 1940. Para entender el uso de los castigos, nos volvimos a Michel Foucault (1987), en particular a su libro *Vigilar y castigar: Nacimiento de la Prisión*. Como fuentes se consultaron el *Regimento Interno para Grupos Escolares* (las normas internas para grupos escolares) de 1914, un libro de Honor de la Escuela Lauro Muller y un libro de Penas de la Escuela Professor Venceslao Bueno. También hemos consultado entrevistas realizadas en la década de 1990 con maestros y maestras jubilados, que son parte de la colección de historia oral del Museo de la Escuela de Santa Catarina. Actualmente, ninguna forma de castigo es permitida en las escuelas, que utilizan otros medios de control disciplinario, inseridos en un complejo mundo de relaciones que han adquirido, con el tiempo, valores diferentes de los del período estudiado en este trabajo.

Palabras clave: Castigos Físicos. Disciplina. Educación Primaria.



* Mestra em Educação pelo Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (CED/UFSC).

** Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Docente no Departamento de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (FAED/UDESC).

1 INTRODUÇÃO

Admoestação, reclusão, repreensão, expulsão, premiações e palmatória já foram práticas que, oficializadas ou não, autorizadas ou não, se fizeram presentes em escolas do ensino público primário. Neste trabalho, nós nos dedicamos a dar visibilidade a algumas destas práticas, identificadas em documentos e discursos produzidos por escolas e docentes do Estado de Santa Catarina. O objetivo é analisar formas de castigos escolares aplicados no período de 1910 a 1940. O período se justifica, primeiramente, pelo fato de que o ano de 1910 marca o início de uma importante reforma educacional, a qual foi realizada, em Santa Catarina, pelo Governador Vidal José de Oliveira Ramos. Nesta reforma leis e regimentos foram criados, conectados com uma pedagogia moderna, as quais passariam a reger a organização administrativa e pedagógica das escolas. Além da demarcação temporal definida pela reforma, alia-se o fato de se ter utilizado entrevistas com professoras e professores aposentados que frequentaram a escola e começaram a lecionar entre os anos de 1920 a 1940. Assim, considera-se que as lembranças que trazem e as representações emanadas de seus testemunhos retratam, em parte, aspectos do cenário desenhado com os contornos da reforma aludida.

Como indicado, no trabalho são utilizados dois tipos de fontes: fontes escritas e fontes orais. Os documentos escritos são representados pelo Regimento Interno para Grupos Escolares de 1914, um livro de Honra do Grupo Escolar Lauro Muller, um livro de Penas do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno. Já as fontes orais são produto de entrevistas com professores e professoras aposentados, realizadas na década de 1990 para compor o acervo de história oral do Museu da Escola Catarinense.

As fontes orais, enquanto representação de memórias vividas e significadas pelos professores e professoras, ampliam nosso entendimento do passado e revelam práticas e saberes que não estão disponíveis em documentos escritos, ou seja, a história oral nos revela um universo que não poderíamos ver ou descobrir sem o seu uso, pois:

Mesmo no caso daqueles que dominam perfeitamente a escrita e nos deixam memórias ou cartas, o oral nos revela o “indescritível”, toda uma série de realidades que raramente aparecem nos documentos escritos, seja porque são considerados “muito insignificantes” – é o mundo da cotidianidade – ou inconfessáveis, ou porque são impossíveis de transmitir pela escrita. É através do oral que se pode apreender com mais clareza as verdadeiras razões de uma decisão, que se descobrem os valores de malhas tão eficientes quanto as

estruturas oficialmente reconhecidas e visíveis, que se penetra no mundo do imaginário e do simbólico, que é tanto motor e criador da história quanto universo racional. (JOUTARD, 2000, p. 35-36).

Neste trabalho, o recurso “fontes orais” permitiu-nos acessar relatos de práticas pedagógicas que não eram permitidas pela legislação da época, por exemplo, o uso da palmatória como forma de disciplinar e conter. Se analisássemos apenas as leis e os regulamentos, encontraríamos apenas a interdição e um indício de infração, pela própria presença da interdição; mas, não teríamos acesso a dados tão concretos como as entrevistas descortinaram. Muitas vezes, a leitura de uma documentação – como leis e decretos – nos torna reféns de um discurso idealizado, pautado pelo desejável. Conforme alertam Lopes e Galvão (2005, p. 30):

Muitas das pesquisas realizadas em História da Educação – como ainda hoje ocorre em muitos domínios da área de Educação – mais expunham o que deveria ter acontecido do que o que havia acontecido. Expunham-se muito, por exemplo, leis, reformas, regulamentos do ensino ou as macro-relações [sic] estabelecidas entre o contexto socioeconômico e político de uma determinada época e uma suposta (porque não estudada) realidade do cotidiano escolar. Tratava-se muito pouco das práticas escolares, os alunos e as alunas, os professores e as professoras. [...] trata(va) mais de um passado educacional que expressa(va) um desejo mas não uma realidade ou um aspecto dela.

Informadas as fontes, em termos teóricos, além de um conjunto de autores da história da educação, para compreender o objetivo do uso de castigos no ambiente escolar, recorreremos a conceitos cunhados por Michel Foucault (1987), na sua obra *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Este autor chama a atenção para as relações de poder do tipo disciplinar, baseadas na necessidade de extensiva vigilância, normalização e controle, que se estabelecem no cotidiano de diferentes instituições, entre elas a escola, na medida em que a modernidade vai se configurando. Portanto, o uso de castigos como prática escolar é analisado, neste trabalho, como uma prática disciplinadora, ou seja, o objetivo era disciplinar os corpos das crianças para serem “bons homens”.

O ideal de formar “bons homens” para o futuro faz parte do projeto de nação do início do século XX, pois este pretendia criar uma sociedade moderna. Ser uma nação moderna, incluía educar as pessoas para serem “dóceis e úteis”. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p. 118); assim, a escola era o lugar onde

as pessoas seriam ensinadas, disciplinadas para fazer parte da modelo de sociedade arquitetado. A disciplina era um item importante da composição escolar e uma prática pedagógica muito utilizada nas escolas, exercendo um poder sobre os corpos que permitia ampliar significativamente sua produtividade e utilidade: “[...] a disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo, (em termos econômicos de utilidade), e diminui essas mesmas forças, (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

No início do século XX, Santa Catarina intensificou um processo de modernização no campo educacional lançando mão, a exemplo de outros estados da nação, de reformas com base em Leis e Regimentos que intentavam colocar em funcionamento toda a engrenagem escolar. Dentre as regulações, estão as normas disciplinares que deveriam ser seguidas nas escolas.

A importância da disciplina escolar era inquestionável, sendo considerada a base para a construção de uma sociedade também disciplinada. Daí a importância de que ela fosse cuidadosamente implementada na escola, demarcando as proibições, racionalizando as punições de forma que, não apenas os alunos, mas todo o corpo de funcionários escolares estivesse ciente de suas responsabilidades, papéis e das consequências de suas ações. Ter conhecimento dos limites era essencial para que estes fossem respeitados. (SOUZA, 2002, p. 3).

Vê-se que a disciplina escolar objetivava contribuir para a construção de uma sociedade também disciplinada. Os métodos acionados são considerados na época métodos modernos, e objetivavam disciplinar os corpos sem uso de violência como se acusava os castigos físicos. Se antes o corpo era tocado para ser castigado, como no caso do uso da palmatória, nas propostas modernas o corpo não deveria mais ser tocado. A diferença está no modo como se aplica os castigos, pois se pretende agir para “prevenir” e não mais “reprimir” (SANTA CATARINA, 1914). Então, foram criadas estratégias para prevenir a indisciplina e para corrigir o erro cometido.

Para prevenir, criaram-se premiações que objetivavam incitar, estimular o aluno e também prevenir o uso de castigos. Mas, podemos afirmar que a premiação é também uma forma sutil de punir, é uma punição que, ao mesmo tempo em que gratifica uns, penaliza outros. Atribuir um prêmio é uma maneira de classificar entre o melhor, o médio e o ruim; desse modo, “o próprio sistema de classificação vale como recompensa ou punição” (FOUCAULT, 1987, p. 151). Vista assim, a premiação é uma forma de castigo, pois a classificação “compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui” (FOUCAULT, 1987, p.153). O aluno que não recebesse premiação poderia se sentir humilhado,

e, devido a isso, se auto-atribuindo um conceito de aluno ruim, “incorporando um sentimento menos nobre”.

Em Santa Catarina, os prêmios previstos eram os seguintes: “[...] elevação das notas no boletim mensal; elogio perante a classe; elogio perante a secção a que pertencer o aluno; elogio perante as duas secções” (SANTA CATARINA, 1914, p. 50), sendo o prêmio mais cobiçado deixar a assinatura no Livro de Honra. O elogio perante a classe era feito pelo professor quando o aluno durante o mês obtivesse notas ótimas de comportamento e de aplicação. E o elogio perante a secção era feito pelo Diretor quando o aluno por três meses consecutivos obtivesse notas ótimas de comportamento e de aplicação. No elogio perante a secção, o Diretor determinava a formação no pátio do recreio, e mandava saírem aqueles a serem elogiados. A assinatura do nome no Livro de Honra era feita quando o aluno apresentasse o boletim sem faltas, durante dois trimestres e notas ótimas em comportamento e aplicação (SANTA CATARINA, 1914). Estas eram formas engenhosas de incitar os demais alunos a imitarem os exemplos dos elogiados.

O Livro de Honra utilizado como fonte nesse trabalho é do Grupo Escolar Lauro Muller (inaugurado em 1912) e encontra-se hoje depositado no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina¹. O Termo de Abertura é do ano de 1914, assinado pelo então diretor Luiz Pacífico das Neves; mas, o registro de assinaturas teve início em 1918, estendendo-se até 1972. Com exceção da primeira página que apresenta registros dos anos de 1918 e 1920, todas as demais estão ilustradas com desenhos feitos à mão, em sua maioria de flores. A partir da década de 1940, surgiram alguns símbolos que lembram a pátria, como a bandeira, e as cores verde e amarelo, representando o patriotismo que estava muito evidenciado na época devido ao processo de nacionalização difundido principalmente na Era Vargas, que tinha por objetivo anunciado “formar uma nação genuinamente brasileira”. Nesse período, as crianças deviam saber o Hino Nacional, Hino à Bandeira, Hino do Estado, além da representação das cores da bandeira. Organizavam-se os desfiles de sete de setembro todos os anos, com hasteamento da bandeira e declamação de poesias que exaltavam o patriotismo. Era um evento no qual todos os alunos participavam.

Ainda com referência ao Livro de Honra, em todas as páginas está a assinatura do Diretor da escola, e na maioria delas consta um “visto” do Inspetor que era responsável pela fiscalização das escolas públicas. A inscrição do nome de alunos neste livro comprova para o inspetor que a escola estava seguindo a legislação.

Acompanha a maioria das assinaturas, o registro da série na qual o aluno estava matriculado naquele ano. O ano de 1918 apresenta o registro de apenas um aluno do 3^o ano. O ano seguinte não apresenta nenhum registro. Em 1920, estão inscritos 14 alunos de 1^a a 4^a séries. Até 1927, não há registros de nomes. Em 1928, reiniciou-se a inscri-

1 Este Livro de Honra é um conjunto documental deste Grupo Escolar, considerado exemplar e raro, foi restaurado e digitalizado, passando a compor o Inventário Acervo Grupo Escolar Lauro Muller (1912-1989). No formato físico, está hoje sob a guarda do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina e em formato digital pode ser acessado através do *link*: <<http://seminariocultural-materialescolar.blogspot.com.br/2015/09/inventario-acervo-grupo-escolar-lauro.html>>.

² Na dissertação intitulada "O Valor do Aluno": *vestígios de prática de avaliação na escola primária (Florianópolis/SC, 1911 a 1963)*", a autora Caroline Ribeiro Cardoso da Silva, analisa, dentre outras questões, a "relação da avaliação com a disciplina", mostrando o modo como se operava a atribuição de prêmios e castigos e como era a relação da disciplina com a avaliação escolar atribuída aos alunos de ensino primário do Grupo Escolar Lauro Müller.

ção, apresentando o nome de três alunos. No ano seguinte, há a inscrição de 19 nomes. Entre 1930 e 1941, o número de alunos inscritos a cada ano não ultrapassa 11. A partir de 1942, esse número aumentou: em 1943, há 37 nomes. Em 1945, são 42 alunos. Este índice se mantém até 1952. E, a partir deste ano, o número de nomes decresce, não ultrapassando nove inscritos. Em 1958 e 1959, não há registros. A partir de 1960, o número de inscritos cresce novamente, mantendo-se uma média de 20 alunos por ano, até 1972, último ano de registro de alunos que mereciam ter seu nome inscrito no Livro de Honra². Segue a imagem de uma das páginas do Livro de Honra.



Figura 1 – Nomes dos alunos que foram homenageados

Fonte: Acervo do Arquivo Público de Santa Catarina³.

³ Disponível em formato digital em: <<http://seminarioculturamaterialescolar.blogspot.com.br/2012/11/especial-grupos-escolares.html>>.

Enquanto o Livro de Honra servia para registrar o nome dos melhores alunos, e tinha como objetivo incitar, estimular e prevenir o uso de castigos, o Livro de Penas servia para registrar o nome dos piores alunos, ou seja, “reprimir” o aluno com a aplicação de penalizações. Portanto, os alunos que não tinham um comportamento adequado, que não seguiam as regras da escola, sofriam penalizações de acordo com o erro cometido. O objetivo era corrigir a falta depois de cometido o erro, para evitar reincidência. As penalizações, ou sanções, que poderiam ser impostas são aquelas apresentadas pelo Regimento Interno dos Grupos Escolares de 1914:

1. admoestação;
2. reclusão na sala de aula, por 20 minutos, durante o recreio, sendo que, durante a reclusão, permaneça o professor da classe, ou

- outro que seja designado pelo diretor, conforme a conveniência do serviço;
3. reclusão na sala de aula, por meia hora, depois de terminados os trabalhos;
 4. repreensão;
 5. aviso aos pais ou aos interessados sobre a conduta do aluno, com invocação da autoridade paterna, para que a conduta se modifique, pois, ao contrário, ao aluno serão aplicadas, gradativamente, as penas de suspensão e a eliminação;
 6. suspensão de 3 a 5 dias;
 7. eliminação por incorrigível. (SANTA CATARINA, 1914, p. 52).

O Regimento apresenta o modo como as punições deveriam ser aplicadas aos alunos e alunas do Grupo Escolar. Ele orienta que, os alunos e alunas dos primeiros anos não poderiam sofrer a pena de reclusão após o término das aulas, e também as alunas em geral, a não ser quando necessitassem terminar um trabalho urgentemente; neste caso, a própria professora deveria ficar em sala fiscalizando, mas a retenção não poderia passar dos 30 minutos. As penas de admoestação, reclusão na sala de aula por 20 minutos durante o recreio, reclusão de meia hora depois de terminados os trabalhos e repreensão poderiam ser aplicadas pelo professor e pelo diretor. A pena de aviso aos pais, de suspensão de três a 15 dias e de eliminação por incorrigível poderiam ser aplicadas somente pelo diretor. A pena de admoestação deveria ser dada em tom de conselho. A de repreensão deveria ser dada perante os alunos da classe, devendo-se chamar a atenção para o fato que motivou a repreensão. Contudo, a repreensão somente poderia ser aplicada após o aluno ter sofrido as penas de admoestação, de reclusão na sala por 20 minutos durante o recreio e reclusão na sala por meia hora depois de terminados os trabalhos (SANTA CATARINA, 1914).

Para a reclusão durante o recreio, o diretor designava uma sala onde os reclusos deveriam ficar caso pertencessem a classes diferentes; se os reclusos fossem de uma só classe estes permaneciam nela, e, durante a reclusão, deveria permanecer o professor da classe ou alguém designado pelo diretor. A pena de aviso aos pais era aplicada ao aluno que já tivesse sofrido as penalidades de admoestação, reclusão em sala de aula por 20 minutos, reclusão em sala por meia hora, repreensão. O aviso era mandado aos pais com a intenção de que a conduta do aluno mudasse; caso contrário, seriam aplicadas gradativamente, as penas de suspensão de três a cinco dias. E, se o aluno fosse incorrigível, seria aplicada, pelo diretor, a pena de eliminação. Em casos graves, esta pena também poderia ser aplicada ao aluno mesmo que ele não tivesse sofrido as demais. Para isso, a falta cometida deveria ser algo que justificasse a gravidade da pena, e, antes de ser aplicada, deveriam ser ouvidos os professores ou os empregados, ou ainda alunos maiores de 12 anos. Neste caso, o diretor explicaria a

importância funcional dos depoimentos a que os alunos estão sujeitos na escola e mais tarde na sociedade. E não podiam ser mandados para a diretoria alunos que tivessem boas notas de comportamento e nos boletins, a não ser por algum fato que demandasse conhecimento imediato do diretor. Neste caso, o aluno deveria ser acompanhado pelo professor, a fim de expor ao diretor o fato que motivou sua presença para ser repreendido no gabinete (SANTA CATARINA, 1914).

No Livro de Penas do Grupo Escolar Professor Veneslau Bueno, podemos encontrar alguns exemplos que representam a má conduta do aluno, ou seja, os erros cometidos.

Por ter respondido mal a professora na aula de desenho, por gazeamento, estragou o livro, desobedeceu a professora do recreio, sujou o boletim, brigou em classe, má conduta, brigaram em forma, foram encontrados com cigarros, quebrou a mesa da carteira, não estudaram as lições de Geografia, não soube Geografia, não se comportou bem no recreio, mal na aula, respondeu mal a professora, desobedeceram em sala, brigou no recreio, não preparou a lição em casa, mal na forma, virou o tinteiro, não trouxe trabalhos, desobedeceram as ordens da servente, empenhou-se em luta na classe, desobedeceu na saída. (SANTA CATARINA, 1931-1961).

Os alunos que cometeram os atos acima descritos, foram penalizados. As penas que mais aparecem no Livro de Penas são admoestação, repreensão e reclusão, as quais poderiam ser consideradas “penalidades sutis que vão do castigo físico leve a privações e pequenas humilhações” (FOUCAULT, 1987, p. 149). E essas penalidades se caracterizam como:

Micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseira, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes “incorretas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência). (FOUCAULT, 1987, p. 149).

Na sequência, apresentamos como foi registrado no Livro de Penas os casos dos alunos faltosos entre os anos de 1931 a 1961. No ano de 1931, o registro iniciou no mês de outubro e se estendeu até dezembro. Neste período, foram registradas 51 ocorrências. Nos anos seguintes, os registros foram efetuados a cada mês do ano letivo. No ano de 1932, houve o registro de 85 ocorrências. No ano de 1933, houve 145. No ano de 1934, foram 88 casos registrados. As penas atribuídas são admoestação, reclusão, repreensão e houve oito casos de suspensão. No mês de setembro de 1934,

onde consta o registro das penalidades, algo chama a atenção: foi atribuída como penalidade grave para dez alunos a "prisão".

Entre os anos de 1935 a 1939, o registro das penas não segue a ordem dos meses letivos. No ano de 1935, foram registrados no mês de março e maio um total de 20 casos de penalidades, entre as quais, constam admoestação, reclusão, repreensão. O ano de 1936 apresenta o registro de 27 ocorrências nos meses de março, julho e outubro. As penas foram as mesmas citadas anteriormente, somando-se dois casos de suspensão. No ano de 1937, registraram-se, no mês de abril e setembro, apenas cinco ocorrências sob a pena de admoestação. Em 1938, não consta registro. E, em 1939, foi inscrito apenas o nome de um aluno. Em 1940, também não há registros.

A partir de 1941, os registros das penalidades passaram a ser efetuados anualmente. Juntamente com o nome, a série e a penalidade, foram registrados o dia e o mês de cada ocorrência. Entre 1941 e 1948, registraram-se 118 casos, sendo a maioria das penalidades de admoestação e reclusão, tendo um caso de repreensão. No ano de 1949, não há registros.

Entre 1951 a 1961, os registros continuaram sendo feitos anualmente. Neste período, foram inscritas 72 penalidades, dentre elas, admoestação, repreensão, advertência e três casos de suspensão. Em todo o período ao qual corresponde o registro de penalidades deste livro, não há nenhum de eliminação, ou seja, de expulsão do aluno da escola por este ser considerado incorrigível.

Segue a imagem de uma das páginas do **Livro de Penas** do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno do município de Palhoça, cidade da região da Grande Florianópolis:

Nº	Nome dos alunos	Dia	Mês	Ano	Penalidade
1	João Manoel Silva	10	Mar	1935	Admoestação
2	Leandro Alves	10	Mar	1935	Admoestação
3	José Maria	10	Mar	1935	Admoestação
4	Rafael Luiz	10	Mar	1935	Admoestação
5	Leandro Alves	10	Mar	1935	Admoestação
6	João Manoel Silva	10	Mar	1935	Admoestação
7	João Manoel Silva	10	Mar	1935	Admoestação
8	Pedro Silva	10	Mar	1935	Admoestação
9	"	10	Mar	1935	Admoestação
10	Valter Augusto	10	Mar	1935	Admoestação
11	João Manoel Silva	10	Mar	1935	Admoestação
12	Quintiliano	10	Mar	1935	Admoestação
13	Luís Silveira	10	Mar	1935	Admoestação
14	Elis Manoel	10	Mar	1935	Admoestação
15	Luís Silveira	10	Mar	1935	Admoestação
16	Luís Silveira	10	Mar	1935	Admoestação
17	Vendelino	10	Mar	1935	Admoestação
18	Pedro Silva	10	Mar	1935	Admoestação
19	Luís Silveira	10	Mar	1935	Admoestação
20	Rodolfo Aguiar	10	Mar	1935	Admoestação
21	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
22	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
23	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
24	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
25	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
26	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
27	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
28	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
29	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
30	Osório	10	Mar	1935	Admoestação
31	Osório	10	Mar	1935	Admoestação

Figura 2 – Nomes dos alunos que foram penalizados

Fonte: Acervo da Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno, 1931.

O Livro de Penas dá indicativos de formas de castigos que eram aplicados em alunos do ensino primário público catarinense. São punições indicadas pelo Regimento que regia as escolas e as práticas pedagógicas. Todavia, as fontes orais mostram que castigos regulamentados e castigos proibidos foram usados nas escolas públicas de ensino primário no mesmo período. Os castigos proibidos são os castigos físicos, especialmente a palmatória. Bater no aluno com palmatória era considerada uma prática que não combinava com os preceitos modernos, que a reforma educacional a partir de 1910 intentava instaurar em Santa Catarina; mas, seu uso continuou por muito tempo como forma de disciplinar o aluno, como podemos ver nos relatos que seguem.

O relato a seguir serve como exemplo para ilustrar a importância que os pais atribuíam ao uso do castigo físico para educar a criança. O relato apresentado é de Plínio Bonassa⁴, que ingressou em 1931 na Escola Isolada Rio Mãe Luzia, situada no sul do território catarinense. Ele conta que,

4 A entrevista com Plínio Bonassa assim como a de vários outros professores e professoras está publicada no livro “Memória Docente: Histórias de professores catarinenses (1890 – 1950)”, organizado por Vera Lucia Gaspar da Silva e Dilce Schüeroff (Florianópolis/SC: UDESC Editora, 2010). Em formato digital, encontra-se disponível em: <<http://seminarioculturamaterialescolar.blogspot.com.br/2013/09/livro-memoria-docente-historia-de.html>>.

Quando ela [a professora] levantava e batia nos alunos, não era brincadeira. Era com vara de vime e vara de cotia, e a mão em cima do banco. E apanhava mesmo! E quem levava a vara para a escola eram os pais dos alunos. Não era ela que ia pegar, os próprios pais mandavam bater. Teve uma vez que um aluno começou a faltar aulas. Ele vinha até um certo ponto e voltava, só que voltava depois com os outros alunos, ficava esperando. Aí, um dia, o pai dele soube, trouxe o aluno até a escola, até dentro da sala de aula e disse para a professora o que acontecia. E a professora disse: “Ele está fazendo isso, sim, eu soube. Os alunos aqui aprovaram, está tudo bem!”. “Então, isso, vou fazer agora”. Pegou um chicote de cavalo que tinha quase um metro de comprimento e deu uma cintada no aluno que não foi brincadeira. Foi pra valer. E disse: “Eu dou isso aqui hoje. Se ele faltar de novo, a senhora dá no meu lugar”. Ele nunca mais faltou. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 313).

A escola na qual Plínio estudou ficava no interior do sul do Estado catarinense, naquela época muito distante da capital. Poder-se-ia afirmar que essas práticas aconteciam mais no interior devido à falta de informação e à dificuldade em fiscalizar essas escolas e, talvez, devido ao atraso da “lógica modernista” naqueles lugares. Se fosse por isso, essa prática não deveria acontecer nas escolas da capital, considerada uma cidade mais moderna. Baseando-se nos relatos, o depoimento de Dilma do Espírito Santo mostra que o uso da violência física se dava também na capital, e com o consentimento dos pais. Ela ingressou em 1921 em uma escola que, pela descrição dada, era uma Escola Isolada, onde frequentou da primeira à terceira série. Dilma conta que,

A Dona Francisca era durona (risos). Naquela época eles, eram duros e os alunos eram comportadinhos, porque tu tinhas medo de entrar na palmatória (risos). Até era interessante, porque ela tinha um marido e acho que eles moravam naquelas dependências mesmo. Então, quando eram os guris que iam se castigar, ela chamava por ele e ele botava o menino encostado na parede. Assim, uns 15 minutos. Conosco era até interessante, porque andava na escola eu, a minha irmã e um irmão. Mas sabe, o rapazinho, às vezes, facilitava. Aí, quando estava perto de sair da escola, botava ele uns 15 minutos de castigo. E agora! Nós tínhamos por lema assim: sai da escola essa hora, tem que chegar em casa essa. Então, não íamos embora. Nós ficávamos esperando por ele para não contar, porque em casa era pior ainda (risos). Naquela época era duro. Apanhou lá uma, apanha aqui duas. Então, nós ficávamos na esquina esperando por ele; depois, saíamos correndo. Quando chegava perto de casa desacelerava o passo para fazer que “nada é nada”. Mas era assim, e se aprendia. Mesmo quando os pais botavam lá, já diziam: “Olha, em casa somos nós; aqui é a senhora. Não obedeceu, pode punir!”. Não havia o que chegar em casa e reclamar. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 142-143).

No depoimento de Dilma, percebe-se que, se os pais ficassem sabendo de qualquer falta que o filho cometesse na escola, castigá-lo-iam novamente em casa. A escola se apresentava como uma extensão da casa, no sentido da relação que os pais mantinham com os professores, autorizando-os a baterem em caso de desobediência. Os pais atribuíam ao professor a responsabilidade por educar seus filhos de acordo com os valores através dos quais eles tinham sido educados. E acreditava-se que a educação rígida, baseada em palmatória, por exemplo, seria a melhor forma de inculcar na criança a disciplina. De acordo com esse relato apresentado, a principal característica desse padrão disciplinador seria a obediência.

Ambos os relatos que foram apresentados remontam situações ocorridas em Escola Isolada, uma delas localizada na região rural e outra na região urbana da capital do Estado. As Escolas Isoladas possuíam características diferentes em sua estrutura física em relação aos Grupos Escolares. Nelas, um só professor lecionava, no mesmo horário e na mesma sala de aula, e todos os alunos ficavam agrupados na mesma sala: a primeira, segunda e terceira séries. Não havia diretor nestas escolas, mas havia a supervisão do Inspetor. Já os Grupos Escolares funcionavam em prédios com características modernas, serviam de exemplo e deveriam congregar o que havia de mais moderno na educação no período: salas amplas, arejadas, uma sala para cada série. Estes prédios, em geral, tinham forma de “U” e, no meio, ficava o pátio onde se realizava o recreio. Esta característica

possibilitava uma maior vigilância sobre os alunos, a qual muitas vezes era exercida pelo próprio Diretor. Os Grupos Escolares, tidos como exemplo de modernidade, deveriam seguir os Regimentos criados sob a lógica moderna de educação; porém, neles, a prática de castigos, proibida pelo Regimento, era utilizada, conforme podemos ver no relato a seguir, de Norma Machado Pereira que ingressou no ensino primário em 1928 no Grupo Escolar Silveira de Souza, considerado modelo da educação moderna, localizado na região central da Capital. Sobre o uso de castigos no ensino primário, Norma conta o seguinte:

Os professores batiam, faziam ajoelhar no grão de milho, que era o pior. Mandavam ficar atrás do armário, muitas vezes. Eu tinha uma professora, Dona Iqueta [trata-se da professora Henriqueta] no 3º ano, que dava muitos castigos. A gente tinha muito medo. Ficávamos quietinhos, para não ficar de castigos. Havia também a palmatória; mas, graças a Deus, nunca apanhei! Quando chegava alguém na sala, todos se levantavam. Aquele que não se levantava, quando a visita saía... Quem não levantou? Fulano, fulano, fulano: senta, levanta, senta, levanta, era o castigo. Quando chegava uma visita, era aquele que mais podia se levantar. Ficava com medo de ser castigado. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 298-299).

Certamente os professores sabiam que o castigo físico nas escolas era proibido, e que se o fizessem seriam punidos. Mas, como havia o consentimento dos pais, dificilmente alguém denunciaria o professor, até porque, este era considerado uma autoridade na comunidade.

Em muitos dos relatos consultados, os entrevistados declaram que aquela educação rígida, baseada em castigos, regulamentados ou não, que tiveram no tempo de infância fez deles pessoas educadas. Para eles, a educação daquele período era a mais certa porque “havia respeito pelo professor”. Além disso, o castigo não era visto como um ato violento, pois educar a criança através de palmadas e atitudes repressivas era considerada a melhor forma de inculcar-lhes a disciplina. O depoimento de Lydio Martinho Callado, que ingressou no ensino primário, do Grupo Lauro Muller em 1924, é outro exemplo sobre a disciplina naquela época:

Aplicava castigos, palmadas. Mas, era assim tudo sem violência, violência no sentido que é hoje em dia. Uma palmada não era violência, era uma coisa que as mães, os avós usavam em casa. Corrigiam, o que faziam muito bem. Essa disciplina já vinha do respeito que eles tinham lá no seio da família, pelos mais velhos e pelas normas familiares. Então, isso era muito importante, obedecer na sala de aula, nas escolas, as normas. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 255).

Outra forma de castigar que era utilizada em escolas públicas e que não estava prevista na legislação era o aluno escrever várias vezes o motivo de sua falta ou de seu erro. Delorme Werner, que ingressou em 1938 em uma escola dirigida por freiras, chamada Escola Feminina da Trindade, conta quais eram os castigos utilizados e como se dava o castigo de escrever algo várias vezes.

No tempo do primário, os castigos eram: ficar de pé, ficar sem recreio, copiar várias vezes uma frase, a cópia era cem vezes. Como educação, se o aluno respondeu fazia ele escrever: "Não devo ser malcriado", cem vezes, mil vezes, quinhentas vezes. Tinha pai que chiava, gastava muito material. Isso no tempo do caderno. Eu nunca recebi castigo. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 131).

Almerinda da Silva Fernandes, que ingressou em 1922 na Escola Isolada em Roça Grande, interior do atual município de Ibiraquera, também presenciou o castigo de fazer cópia várias vezes. Mas, além deste, vivenciou outras formas de castigo: Os castigos eram "[...] de botar pedregulhos e a gente ficar de joelhos. Usava a palmatória, uma régua. A palmatória era redonda, com um cabo, e batia na mão. Outro castigo era de mandar fazer cem vezes a cópia de uma coisa" (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 211).

O depoimento apresentado por Januário Raimundo Serpa, que ingressou em 1939 em uma Escola Isolada Desdobrada Estadual, em Canelinha, apresenta mais uma forma de castigo que não era admitida pela legislação, que colocava o aluno em uma situação humilhante.

Um dos nossos materiais didáticos, para escrever e aprender, era a lousa que causava um grande problema para nós. A lousa era de pedra, mas as carteiras tinham uma forte inclinação e oito rapazes sentados numa carteira, balançava para frente e para trás. Às vezes, a lousa saía do encaixe, caía no chão e quebrava. E era um desespero total. A lousa quebrava; então, nós éramos castigados. Às vezes, havia como castigo amarrar os cacos da lousa com cordão, botar no pescoço do aluno e permanecia na porta da escola. Todo mundo que passava na rua já sabia que aquele tinha quebrado a lousa. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 214).

Januário Raimundo Serpa menciona, ainda, que certos castigos eram aplicados de acordo com a gravidade da penalidade.

Às vezes, a professora surpreendia os alunos conversando muito, quando conversava ou quando não se sabia os pontos também.

Então, nós tínhamos os pontos de História, os pontos de Geografia, a tabuada. A professora passava um ponto de História, por exemplo, e você tinha que dar conta dele na próxima aula. No dia da cobrança do ponto, a gente recitava o ponto. E, quem sabia, a professora mandava sentar; quem não sabia nada, às vezes colocava num local; e quem sabia mais ou menos ela colocava noutra local. De acordo com isso, vinha a punição. Às vezes, até a palmatória, a régua de uns quarenta centímetros, pesada, larga e aplicava na mão da gente, o chamado bolo. Meia dúzia de bolo, dependendo da gravidade, uma dúzia de bolo. Era o número de palmatória que se levava. Então, por curiosidade, havia uma crença entre nós que, se a gente colocasse o cabelo da cola do cavalo em cruz na palma da mão, quando batesse a palmatória quebrava. Nunca quebrou. (GASPAR DA SILVA; SCHUEROFF, 2010, p. 215).

Certamente a escolha das fontes condiciona a escrita de um trabalho historiográfico. E, nesse trabalho, apresentamos fontes que revelam aquilo que se desejaria no tratamento com as crianças e também práticas que deveriam ser abolidas. Se, por um lado, havia educadores propondo novos métodos; por outro, existiam costumes que escolas continuaram usando, pois mudanças de costumes não acontecem de um dia para o outro. Muitas vezes a sociedade, os indivíduos resistem, burlam as novas regras. É o caso dos castigos físicos, já que, embora fossem proibidos, continuaram sendo aplicados como forma disciplinar, uma prática proibida pelos educadores, mas aceita por parte da comunidade escolar e, muitas vezes, autorizada pelos pais. Assim, foi possível detectar a presença de castigos em escolas – os quais não eram permitidos pela legislação – graças ao recurso da história oral, pois esta permite saber de práticas do cotidiano que geralmente não são encontradas em outros suportes.

Atualmente, nenhuma forma de castigo é permitida nas escolas que se utilizam de outros meios de controle disciplinar, os quais estão inseridos em um mundo complexo de relações que adquiriram com o tempo valores diferentes daqueles do período em estudo neste trabalho. Dessa forma, os meios de controle disciplinar utilizados na atualidade servem como objeto de estudo para uma história da educação contemporânea, percebendo as transformações que ocorreram nos últimos anos em relação a esta temática.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GASPAR DA SILVA, Vera Lúcia; SCHÜEROFF, Dilce (Org.). **Memória Docente**: história de professores catarinenses (1890-1950). Florianópolis: UDESC Editora, 2010.

JOUTARD, Philippe. Desafios à História Oral no Século XXI. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Org.). **História oral**: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 2000. (pp. 31-45).

LOPES, **Eliane Marta** Santos Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **História da educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

SANTA CATARINA. **Livro de Penas do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno**. (1931 a 1961). Acervo da Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno do Município de Palhoça, Palhoça, 1931.

SANTA CATARINA. **Livro de Honra do Grupo Lauro Müller (1918-1972)**. Acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Disponível em formato digital: <<http://seminarioculturamaterialescolar.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 7 set. 2016.

SANTA CATARINA. **Regimento Interno dos Grupos Escolares**. Coleção Elpídio Barbosa. Legislação de Ensino 1907-1911-1914-1916-1919-1924-1938. Acervo do Museu da Escola Catarinense, 1914.

SILVA, Carolina Ribeiro Cardoso da. **"O valor do aluno"**: vestígios de práticas de avaliação na escola primária (Florianópolis/SC, 1911 a 1963). 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://pergamumweb.udesc.br/biblioteca/index.php>>. Acesso em: 7 set. 2016.

SOUZA, Rita de Cássia de. **Punição e disciplina**: a revista do ensino e as reformas educacionais mineiras (1925-1930). Disponível em <<25reuniao.anped.org.br/ritacassiasouzato2.rtf>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

Recebido em: 26/05/2017

Aprovado em: 10/07/2017